

Ata n.º 18
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 16 de fevereiro de 2023, pelas 10h00, no município de Tábua reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. “Avaliação do processo de Descentralização de competências na Educação” – Apresentação pela FEUC”
- 1.2. Conselho Regional da CCDRC, 24.01.2023 | Envio de apresentação – Para conhecimento
- 1.3. Apresentação CCDRC – CIM RC 08/02/2023
- 1.4. ERSUC – Explicações ERSAR para aumento tarifário
- 1.5. Município de Vila Nova de Poiares - Tomada de Posição em defesa da Estrada da Beira-EN17
- 1.6. Lei n.º 5/2023 de 20 de janeiro - Estende o âmbito de aplicação do regime especial de expropriação e constituição de servidões administrativas para a execução de projetos integrados no Programa de Estabilização Económica e Social aos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência – Para conhecimento
- 1.7. Alteração da titularidade da Presidência do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Para conhecimento
- 1.8. Infraestruturas de Portugal - Empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta, Troço Santa Comba Dão-Mangualde - desvio de tráfego no IP3 – Para conhecimento
- 1.9. ANMP - Distribuição de energia elétrica em baixa tensão. concessões municipais. modelo de organização territorial

2. Propostas

- 2.1. Instituto Superior Miguel Torga:
 - 2.1.1. Proposta de Estatutos ISMT – Para aprovação
 - 2.1.2. Norma CIM RC e ISMT – Para conhecimento
- 2.2. Protocolo com a Turismo Centro de Portugal – BTL 2023 – Para deliberação
- 2.3. Proposta de celebração contrato de comodato da Casa da Criança – Para deliberação
- 2.4. Protocolo Cedência Terreno Alameda Armando Gonçalves- Para deliberação

3. Unidade de Proteção Civil

- 3.1.1. Conselho Local de Acompanhamento do Plano de adaptação às Alterações Climáticas de Vila Nova de Poiares – Para ratificação
- 3.1.2. Corpos de Bombeiros na Região de Coimbra – Para conhecimento
- 3.1.3. Carta Administrativa Oficial de Portugal 2022 - Para conhecimento
- 3.1.4. Carta de Perigosidade de Incêndio Rural – Ofício da ANMP – Para conhecimento
- 3.1.5. Centro Coordenação Operacional Sub-Regional da Região de Coimbra – Para deliberação
- 3.1.6. Aviso PRR - Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta – Para deliberação
- 3.1.7. Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) – Para deliberação
- 3.1.8. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta - Para deliberação
- 3.1.9. Detecção e combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina no território da CIM RC - Para deliberação
- 3.1.10. Delegação de Competências – Área Integrada de Gestão da Paisagem de Penela – Para deliberação
- 3.1.11. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego - Para deliberação

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

- 4.1.1.1. 5.ª Alteração Orçamental permutativa 2023 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

- 4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Contratação Pública

- 4.1.3.1. CP19/2022 - Combustíveis rodoviários: Relatório Final – Para deliberação
- 4.1.3.2. AD07/2021 – Certificação das despesas associadas ao projeto RURBAN FOODFOOD CORRIDORS: prorrogação do prazo contratual - Para ratificação
- 4.1.3.3. CPv 01/2021 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada Eurovelo 1 da CIM RC: Trabalhos complementares - Para ratificação
- 4.1.3.4. CPv 01/2022 - Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da “Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira: Trabalhos complementares - Para ratificação

4.1.4. Central de Compras

- 4.1.4.1. Pedido de adesão à Central de compras da CIM RC - Empresa “iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.”

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 11/2023 - 1ª Retificação da Estrutura Organizacional e Regulamento Orgânico do Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Para deliberação

4.2.1.2. Proposta 12/2023 – Procedimento para recrutamento de Técnico Superior para a Unidade de Desenvolvimento Económico - para ratificação e deliberação

4.2.1.3. Proposta 13/2023 – Procedimento para recrutamento de Técnico Superior, para a Unidade de Desenvolvimento Económico - para deliberação

4.2.1.4. Proposta 14/2023 – Procedimento para recrutamento de Técnico Superior para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização - para deliberação

4.2.1.5. Proposta 15/2023 – Procedimento para recrutamento de Técnico Superior para a Estrutura de Apoio Técnico - para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1 Consolidar + Turismo | Candidaturas a partir de 1 de fevereiro - Para conhecimento

4.3.2 Estatísticas de utilização da App Geonatour_Projeto dos Caminhos da Região de Coimbra CIM RC - Para conhecimento

4.3.3 Protocolo projeto N17- Proposta - Para deliberação

4.3.4 Boletim Informativo de Oportunidades fevereiro – Para conhecimento

4.3.5 Programa da Feira Internacional de Negócios FIN Brasil 2023 – Para conhecimento

4.3.6 Festival Gastronómico da Região de Coimbra – Normas de participação de restaurantes e produtores: atualização ao documento – Para deliberação

4.3.7 MATE - 101100357 - GAP-101100357 - Request to sign the Grant Agreement – decisão sobre assinatura – Para deliberação

4.3.8 Cartão azul - acesso de trabalhadores altamente qualificados de fora da União Europeia (BlueCardEU) – para conhecimento

4.3.9 Acordos de cooperação internacionais - Região de Valle del Cauca (Colômbia) com Portugal – Para conhecimento

4.3.10 Acordo de cooperação entre Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Portugal e Departamento de Valle del Cauca – Colômbia - para deliberação

4.3.11 PNAES: A comer é que a gente se entende – para deliberação

4.3.12 Ponto de situação do Processo de planeamento da oferta formativa (nível 2 e 4 do QNQ) – ano letivo 2022/23 – para conhecimento

4.3.13 Matriz de resultados SANQ - Ano letivo 2023/2024 – Contraproposta ANQEP - para deliberação

4.3.14 Divulgação de iniciativa do Município da Lousã: curso de Nadador Salvador - para conhecimento

4.3.15 Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (Canal de denúncias) – Ponto de situação – Para conhecimento

4.3.16 Espaços Cidadão – Alargamento da rede de Espaços Cidadão no território abrangido pela CIM-RC – Ponto de situação – Para conhecimento

4.3.17 RGPD - Contratação de serviços de DPO – Repartição de custos – Para deliberação

4.3.18 Candidatura n.º Centro-08-5762-FSE-00000 (Cadastro Simplificado): CP07/2021 – Aplicação de sanções e Resolução de Contrato – Ratificação das decisões finais– Para deliberação

4.3.19 Candidatura n.º Centro-08-5762-FSE-00000 (Cadastro Simplificado): Proposta para votação sobre intentamento de ação legal para ressarcir prejuízos e danos materiais e imateriais – Para deliberação

4.3.20 Candidatura n.º Centro-08-5762-FSE-00000 (Cadastro Simplificado): Novo ciclo para a candidatura – Para conhecimento

4.3.21 Infrações Rodoviárias - Ponto de situação e votação de aquisição de serviços para elaboração de regulamento de taxas – Para deliberação

4.3.22 Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30 de julho) – Para deliberação

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Transporte Flexível a Pedido (SIT FLEXI) - 5.000 reservas - Para conhecimento;

5.1.2.. Implementação do 4º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Cantanhede Para deliberação;

5.1.3. Implementação do 4º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Soure Para deliberação;

5.1.4. Implementação do 4º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Figueira da Foz - Para deliberação;

5.1.5. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais (ratificar)

5.1.6. Reivindicação dos fatores de distribuição das verbas do PART- Índice de complexidade Para deliberação;

5.1.7. Apuramento da Conta de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros Rodoviário para 2023- Ponto de situação – Para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Posicionamento da Região de Coimbra como Região Metropolitana no âmbito da elaboração do PROT-C - Para Ratificação

6.2. Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6) - Prorrogação do prazo por 45 dias - Para ratificação

- 6.3.** Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira- Prorrogação do Prazo de Execução - Para ratificação
- 6.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 16 – Para deliberação
- 6.5.** Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 11– Para deliberação
- 6.6.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 24, do Auto de Medição n.º 2 dos Trabalhos Complementares n.º1 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 2– Para deliberação
- 6.7.** Delegação de competência no 1.º Secretário Executivo da CIM-RC para procedimento de contratação pública para Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase II) – Para deliberação
- 6.8.** - PO Centro 2030 -Apresentação – Conhecimento
- 6.9.** - Avisos PRR: Calendarização - Conhecimento
- 6.10.** Aviso-Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida “Bairros Comerciais Digitais” - Conhecimento
- 6.11.** Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro: Modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 - Conhecimento
- 6.12.** Espaços Cowork da Região de Coimbra – Aprovação do Regulamento de Acesso
- 6.13.** Despacho n.º 14064/2022: Aprova o cronograma de instalação dos contadores inteligentes e a sua integração nas infraestruturas das redes inteligentes - Para conhecimento
- 6.14.** Projeto Europeu RES4CITY - Convite de participação à CIM RC pela Universidade de Coimbra - Para deliberação
- 6.15.** Projeto de despacho para elaboração de Plano de Afetação para Energias Renováveis Marinhas - Para deliberação
- 6.16.** Programa de Ordenamento da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande: Análise pelos Municípios abrangidos- Para deliberação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita;
Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Henriqueta Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Luís Filipe Martins Rodrigues;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares; João Miguel Sousa Henriques.
Estiveram igualmente presentes o Sr. Vereador da CM da Figueira da Foz, Manuel Rodrigues, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo de Tábua elogiando a receção desejando uma boa reunião.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Tábua dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos os autarcas aqui representados e o corpo técnico da CIM RC. Convidou a visitarem no pavilhão multiusos nos dias 4 ou 5 de março, durante a Feira do Queijo Serra da Estrela: “Tábua de Queijos e Sabores da Beira” onde a excelência dos produtos endógenos e a gastronomia de referência e as tradições do concelho serão o mote para atrair visitantes ao recinto.

Bolsa de Arrendamento Habitacional a Custos Acessíveis da Região Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal clarificou, que o que está em causa é que o protocolo irá permitir que o IHRU contraia a dívida ao invés dos municípios, no âmbito do mecanismo PRR.

Solicitou para concretização e formalização de um modelo para Acordo de Colaboração com IHRU e para Avaliação de Potencial de criação de um parque de habitação a custos acessíveis na Região de Coimbra, que informem do interesse em incorporar o estudo de avaliação identificando os imóveis que pretendem sejam avaliados.

BTL 2023

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu o empenho e a ajuda do Sr. Presidente da CM da Pampilhosa da Serra na concretização do evento, informou que a inauguração formal pelo Sr.

Presidente da República ocorrerá no dia 01 de março, pelas 12h00, no recinto da BTL apelando à presença às 11h.

Rota dos Mercados da Região de Coimbra

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou mais um produto turístico da região, espaços identificados com a colocação de sinalética, solicitando a ativação dos locais escolhidos pelos municípios.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. “Avaliação do processo de Descentralização de competências na Educação” – Apresentação pela FEUC”

O Presidente do CI agradeceu a presença do Prof Moura Ramos e da sua equipa da FEUC a fim de ser o CI contextualizado do trabalho desenvolvido nesta área. O Prof Moura Santos agradeceu o convite e aludiu à equipa de trabalho, apoiado numa apresentação mencionou os estabelecimentos e população escolar nos municípios da CIM-RC, a descentralização de competências na Educação, a recolha de informação e os desenvolvimentos legislativos, do calendário das próximas atividades.

O Presidente do CI agradeceu as explicações fornecidas e realçou a importância do envio e validação das informações por parte dos municípios. Pretende-se, essencialmente, estimar o impacto financeiro decorrente da assunção das competências, no domínio da educação.

Dada a palavra aos presentes e após estes formularem as questões e dados os esclarecimentos relacionados com a apresentação exposta o Professor Moura Ramos elucidou os respetivos membros face às questões apresentadas.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Conselho Regional da CCDRC, 24.01.2023 | Envio de apresentação – Para conhecimento

Foi feita a apresentação resultante do Conselho Regional da CCDRC, recordou a moção apresentada no final relacionada com o posicionamento do aeroporto.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Apresentação CCDRC – CIM RC 08/02/2023

Sobre os pontos 1.2 e 1.3 o Secretário Executivo Intermunicipal disse tratarem-se de dois documentos distintos. Este é a apresentação feita pela CCDRC na CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

1.4. ERSUC – Explicações ERSAR para aumento tarifário

Foi presente a informação n.º 867, datada de 13 de fevereiro último na qual se apresenta um resumo das conclusões e dos pontos relevantes da reunião que decorreu com a ERSAR no passado dia 02 de fevereiro para discutir o tema do aumento tarifário da ERSUC. Adicionalmente faz-se um resumo e linha cronológica de todo o processo e anexam-se os documentos mais relevantes para o processo.

O Presidente da CM de Arganil prestou os esclarecimentos necessários fazendo o ponto de situação, realçando que se deve solicitar uma audiência para abordar o tema dos aumentos consecutivos que se estão a ponderar nos custos de gestão e tratamento de Resíduos Urbanos verificado no Sistema Multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos do litoral centro (ERSUC) e o impacto que estes aumentos estão a ter nos municípios da Região de Coimbra.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova enfatizou que a ERSAR quando afeta a distribuição em baixa não é igual para todos os municípios, a perceção de desequilíbrio deve ser motivo de contestação.

O Secretário Executivo Intermunicipal revelou que da reunião mantida a ERSAR vai levar a efeito uma auditoria e da falta de elementos até à data apesar de terem sido garantidos, deu nota da reunião agendada para amanhã na CIMPOR para avaliar a retoma da queima.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Município de Vila Nova de Poiares - Tomada de Posição em defesa da Estrada da Beira-EN17
Através de comunicação datada de 10 de fevereiro último, veio o município de Vila Nova de Poiares informar que aprovou na sua última reunião, por unanimidade, uma Tomada de Posição em defesa da Estrada da Beira (EN17). Este eixo rodoviário é considerado uma via estruturante e fundamental e o eixo o mais utilizado de ligação a Coimbra, por milhares de pessoas, tanto para exercício das suas atividades profissionais, escolares, de acesso a serviços centrais do Estado, como em matéria de socorro e emergência.

Esta Tomada de Posição reclama que a Estrada da Beira, em particular no troço que liga o Concelho de Vila Nova de Poiares a Coimbra seja requalificado e intervencionado, no sentido de assegurar a melhoria das condições do pavimento, com a necessária reparação e substituição do asfalto que há muito já não serve as condições de circulação.

O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares contextualizou a decisão da tomada de posição, da importância para as pessoas e concelhos que serve e da especial atenção que merece por parte da IP.

O CI tomou conhecimento, decidiu acompanhar e manifestar a solidariedade para com o município de Vila Nova de Poiares e dar nota pública desse incondicional apoio.

1.6. Lei n.º 5/2023 de 20 de janeiro - Estende o âmbito de aplicação do regime especial de expropriação e constituição de servidões administrativas para a execução de projetos integrados no Programa de Estabilização Económica e Social aos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência – Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a especial atenção para este diploma legal.

O CI tomou conhecimento.

1.7. Alteração da titularidade da Presidência do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Para conhecimento

Através de comunicação eletrónica datada de 01 de fevereiro último veio o Primeiro- Secretário da CIMAC informar o que a seguir se transcreve: “Por forma a cumprir a alternância de titularidade da

presidência e vice-presidência do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), acordada em reunião ordinária deste órgão de 4 de novembro de 2021, o C.I. procedeu, na sua reunião de 17 de janeiro de 2023, à reeleição do presidente e vice-presidentes, de acordo com o artigo 90.º, nº 1, alínea a) do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido eleitos os seguintes representantes:

Presidente do C.I.: Carlos Pinto de Sá (Presidente da Câmara Municipal de Évora)

Vice-Presidente: Inácio Esperança (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa)

Vice-Presidente: Luís Dias (Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas)

Por acordo entre as forças políticas representadas neste Conselho Intermunicipal, estes titulares exercerão os cargos entre 1 de fevereiro de 2023 e 31 de maio de 2024.”

O CI tomou conhecimento.

1.8. Infraestruturas de Portugal - Empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta, Troço Santa Comba Dão-Mangualde - desvio de tráfego no IP3 – Para conhecimento

Foi presente a comunicação eletrónica datada de 03 de fevereiro último, da Infraestruturas de Portugal, na qual se informa que no âmbito da Empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta, Troço Santa Comba Dão-Mangualde, e para a realização dos trabalhos de reparação do pavimento, desmonte de rocha e reforço da sinalização na zona da substituição do viaduto ferroviário ao pk 85+147, haverá necessidade de proceder ao desvio de tráfego no IP3, entre o km 82+000 e o km 101+000.”

O Presidente da CM de Penacova deu nota das conclusões retiradas da reunião realizada entre as CIM's de Coimbra e Viseu Dão Lafões tendo o Secretário Executivo Intermunicipal referido que dada a mudança de titular do cargo se reforçou novamente o pedido de reunião junto da tutela, em articulação com a CIM Viseu Dão Lafões.

O CI tomou conhecimento.

1.9. ANMP - Distribuição de energia elétrica em baixa tensão. concessões municipais. modelo de organização territorial

Através de ofício n.º 15/2023/PB, datado de 09 de fevereiro último, veio a ANMP solicitar que, até ao próximo dia 10 de março, se informe esta entidade sobre a posição desse município ou entidade intermunicipal relativamente à delimitação territorial proposta pela ERSE.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos para melhor compreensão da proposta de mapa territorial formulada pela ERSE e dada a complexidade da matéria em apreço o prazo concedido é muito reduzido.

O Presidente da CM de Arganil entende que a questão principal, que deve ser esclarecida, é de que forma vão ser distribuídas as compensações pelos municípios até porque alguns municípios cujo impacto dos centros electroprodutores é bastante acentuado e convinha ser assegurado algum tipo de remuneração.

O Presidente do CI considera fundamental a realização de uma reunião técnica com os Municípios da CIM RC para apresentação da proposta e esclarecimento de dúvidas.

O CI tomou conhecimento.

2.Propostas

2.1. Instituto Superior Miguel Torga:

2.1.1. Proposta de Estatutos ISMT – Para aprovação

Foi presente a informação n.º 975, datada de 15 de fevereiro último na qual se apresenta proposta de estatutos relativa ao Instituto Superior Miguel Torga para deliberação do CI.

Interveio o Presidente da CM de Mira contextualizando sobre a criação da Comissão de Gestão do ISMT (CG).

Referiu que se apresenta a proposta dos estatutos, para seu posterior envio à DGES para validação. Alertou para o artigo 19.º para a composição do Conselho da Direção (CD) que considera não estar completo, ou seja, o presidente do CD deve ter pelo menos o grau de doutor ou currículo de elevado mérito reconhecido. Solicita a inclusão desta alteração à alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º.

Por seu lado o Vice-Presidente da CM de Coimbra recordou a tensão existente nas reuniões, dizendo que este foi o escape para que estes estatutos não fossem sistematicamente contestados e que a proposta obedece ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).

Tem dúvidas que algumas destas propostas a serem enviadas para a Direção-Geral de Ensino Superior (DGES) possam merecer validação. Entende que a análise irá passar pelo “crivo” do RJIES, onde serão confrontados os estatutos com a lei geral. Trata-se da elaboração de uns estatutos que sirvam a instituição e que sirvam a continuidade do ISMT como uma instituição de referência na cidade de Coimbra, integrada na CIM.

Tomou a palavra a Presidente da CM de Cantanhede dizendo que seria importante saber a nível nacional quais as entidades universitárias que têm alguém a coordenar uma instituição que não seja doutorado. Sobre o número 1 artigo 17.º, das incompatibilidades, questionou sobre os órgãos de fiscalização tendo o Presidente da CM de Mira esclarecido que todos os titulares dos órgãos do ISMT são votados no CI com a exceção do vogal indicado pela CM de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de estatutos do ISMT com as alterações sugeridas remetendo a mesma à Direção-Geral de Ensino Superior.

2.1.2. Norma CIM RC e ISMT – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 965, datada de 15 de fevereiro último na qual se informa da necessidade de acautelar uma série de situações no que diz respeito ao relacionamento entre o ISMT e a CIM Região de Coimbra, pelo que a entidade que presta assessoria ao ISMT elaborou o documento que se anexa para orientação futura.

O Presidente do CI recomendou que o Secretário Executivo Intermunicipal encontre uma entidade idónea e competente para fazer consultoria externa e “para nos auxiliar neste período de transição”.

O CI tomou conhecimento.

2.2. Protocolo com a Turismo Centro de Portugal – BTL 2023 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 882, datada de 13 de fevereiro dando nota do protocolo proposto pela Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal para a presença da CIM RC no stand desta entidade na BTL '23.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra explicou detalhadamente os moldes da próxima edição, com um stand sustentável e *paper free*, apostando na interação digital com os visitantes, apelando à presença de pessoas com capacidade mediática, à captação da atenção dos operadores turísticos, com produtos estruturados apresentando as melhores experiências de cada um dos 19 municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal reiterou o apelo do Sr Presidente da CM da Pampilhosa da Serra.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal na BTL 2023.

2.3. Proposta de celebração contrato de comodato da Casa da Criança – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 939, datada de 14 de fevereiro último na qual se informa que no passado dia 29 de dezembro de 2022 ficou concluído o processo de registo do bem imóvel, prédio urbano, composto por casa de pedra e cal, situada na Rua Joaquim Sotto Mayor, destinada a “Casa da Criança”, designada por “Casa da Criança Infanta D. Maria”, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos e São Julião sob o artigo n.º 1072 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 4638/São Julião.

Veio, entretanto, o município da Figueira da Foz manifestar interesse em que lhe fosse transferido o referido imóvel, tendo proposto a celebração de um contrato de comodato que se anexa.

Coloca-se à consideração do CI se pretende celebrar o contrato de comodato referente ao referido imóvel e em caso afirmativo aprovar a minuta que consta como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de comodato referente à “Casa da Criança” assim como aprovar a referida minuta do contrato.

2.4. Protocolo Cedência Terreno Alameda Armando Gonçalves- Para deliberação

Foi presente a informação n.º 940, datada de 14 de fevereiro último, na qual se coloca para análise do CI a cedência de uma parcela de terreno, que se encontra na esfera da CIM RC enquanto entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Coimbra (ADC), à Metro Mondego assim como a aprovação da minuta do protocolo.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou que a metro-Mondego, necessita para a construção e exploração do canal, de uma parcela de terreno que se encontra na esfera da CIM RC.

Esclareceu que o protocolo tem por objeto definir os termos em que a CIM RC, nesta qualidade de entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da ADC, cede os terrenos, à Metro Mondego, com vista à afetação dos mesmos à execução das infraestruturas e à exploração do Sistema de Mobilidade do Mondego.

O Presidente do CI solicita o conforto dos representantes dos municípios nos seguintes aspetos: na cedência gratuita, na manutenção da vedação após a utilização do estaleiro, no pedido de uma avaliação do terreno cujos limites terão de ser retificados. Mais informa que o terreno não servirá para a construção da futura sede da CIM RC.

Por ocasião da votação, ausentaram-se da mesma o Sr. Presidente da CM de Miranda do Corvo, assim como os Srs. Vice-Presidentes das CM de Lousã e de Coimbra, acionistas da sociedade Metro Mondego.

O CI deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a cedência do Terreno Alameda Armando Gonçalves à Metro Mondego, nos moldes sugeridos pelo Sr. Presidente do CI assim como a aprovação da minuta do protocolo.

3. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Conselho Local de Acompanhamento do Plano de adaptação às Alterações Climáticas de Vila Nova de Poiares - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 462, datada de 23 de janeiro último dando conhecimento ao CI da designação do 1º Secretário Executivo como representante da CIM RC no referido Conselho Local, sendo substituído nas suas ausências pelo técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. Dado o prazo para resposta ao município de Vila Nova de Poiares coloca-se à consideração do CI a ratificação o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a referida designação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que indicou o seu nome para integrar o Conselho Local de Acompanhamento do Plano de adaptação às Alterações Climáticas de Vila Nova de Poiares assim como a sua substituição quando necessário.

3.1.2. Corpos de Bombeiros na Região de Coimbra - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 783, datada de 09 de fevereiro último dando conhecimento ao CI do número de corpos de bombeiros, operacionais e viaturas existentes no território da CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

3.1.3. Carta Administrativa Oficial de Portugal 2022 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 786, datada de 09 de fevereiro último dando conhecimento ao CI da nova Carta Administrativa versão 2022.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião com a Secretária de Estado da Proteção civil e da preocupação latente diminuição do número de efetivos dos bombeiros voluntários e qual a forma de apoio aos corpos dos bombeiros.

O CI tomou conhecimento.

3.1.4. Carta de Perigosidade de Incêndio Rural- Ofício da ANMP - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 790, datada de 09 de fevereiro último, na qual se dá conhecimento ao CI da resposta da ANMP sobre o ofício remetido por esta CIM RC, no qual a ANMP refere que tem vindo

a defender junto do Governo que as autarquias locais e as entidades intermunicipais sejam chamadas a participar diretamente no processo de elaboração da referida metodologia.

O Presidente do CI colocou o assunto à discussão dos presentes.

Intervieram os representantes da CM Oliveira do Hospital, Arganil, Soure, Tábua, Pampilhosa da Serra, Cantanhede, Figueira da Foz e Góis recordando que esta CIM RC deliberou, em abril último, suspender a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural (doravante Carta), e foi aberto um processo de revisão da legislação no que concerne às áreas prioritárias prevenção e segurança (APPS). Apesar dos sucessivos alertas não foi feita a revisão à Carta. Recordaram o papel da ANMP e o interlocutor nesta matéria, o Presidente da CM de Boticas e a deliberação do CI em envolver os municípios da Lousã, Pampilhosa da Serra e Oliveira do Hospital no acompanhamento deste processo de revisão.

Salientaram que, entretanto, a cartografia não foi revista apesar de ter sido solicitado e que as zonas de alta perigosidade se mantêm, sendo esta a região “mais vermelha do país” com principal destaque para o interior e o município de Mira como zonas mais afetadas.

Consideram que o processo de adaptação das APPS é altamente burocrático e que não vai reduzir a perigosidade e que vai gerar grandes constrangimentos dando como exemplo a questão dos produtores e agricultores.

Referiu que foi remetida a ANMP a rejeição liminar desta Carta e das condições da revisão das APPS dando conta que a ANMP reprovou a proposta de alteração à Carta.

O Presidente do CI entende que quem criou o algoritmo que deu origem a esta Carta privilegiou as áreas ardidas que num futuro próximo não serão as afetadas e por essa razão considera o racional completamente anómalo.

Resumindo, o Presidente do CI propõe sensibilizar o Governo através do Ministério do Ambiente e Coesão territorial da necessidade de rever este processo e em simultâneo articular com a ANMP os passos seguintes relativos a este processo.

Após o período de discussão o CI deliberou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente do CI.

3.1.5. Centro Coordenação Operacional Sub-Regional da Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 787, datada de 09 de fevereiro último, na qual se propõe a análise e deliberação sobre a participação dos municípios no Centro Coordenação Operacional Sub-Regional da Região de Coimbra, sendo a escala de participação elaborada pela CIM Região de Coimbra em articulação com o Comando Sub-Regional da ANEPC; Assim como que a presente informação seja remetida aos Serviços Municipais de Proteção Civil e Gabinetes Técnicos Florestais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação dos municípios no Centro Coordenação Operacional Sub-Regional da Região de Coimbra, sendo a escala de participação elaborada pela CIM Região de Coimbra em articulação com o Comando Sub-Regional da ANEPC e comunicar esta decisão aos Serviços Municipais de Proteção Civil e Gabinetes Técnicos Florestais.

3.1.6. Aviso PRR - Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 788, datada de 09 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI da abertura de um novo aviso PRR - Condomínio de Aldeia, propondo que a CIM RC elabore uma candidatura com as aldeias não aprovadas na última candidatura submetida pela CIM RC, nomeadamente nos municípios de Góis, Oliveira do Hospital e Tábua.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de uma nova candidatura neste âmbito para os municípios de Góis, Oliveira do Hospital e Tábua.

3.1.7. Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 941, datada de 14 de fevereiro último, informando sobre a necessidade de emissão de parecer por parte da CIM RC sobre a Avaliação Ambiental Estratégica (AE) do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e do Plano de Gestão dos Riscos de inundações (PGRI).

Mais se informa que foi realizada uma reunião técnica no passado dia 09 de fevereiro e recebidos contributos dos municípios de Cantanhede, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho, Mortágua, Soure e Vila Nova de Poiares. Propõe-se que o CI emita um parecer sobre a AEA

O CI deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos à ARH do Centro antes de emitir o parecer relativo à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) para a Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A).

3.1.8. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 792, datada de 09 de fevereiro último na qual se propõe a designação do Secretário Executivo Intermunicipal como representante da CIM RC no acompanhamento deste Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta.

O CI deliberou, por unanimidade, nomear o Secretário Executivo Intermunicipal como interlocutor da CIM RC no acompanhamento do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Montes Ocidentais e Beira Alta.

3.1.9. Detecção e combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina no território da CIM RC -Para deliberação

Foi presente a informação n.º 793, datada de 09 de fevereiro último para conhecimento os dados da monitorização efetuada pela UC no âmbito do projeto POSEUR em curso. Propõe-se que seja reforçada a necessidade de agendamento da ação de sensibilização desta temática junto dos municípios de Penacova, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Montemor-o-Velho, Arganil, Mortágua, Condeixa-a-Nova e Figueira da Foz, dado que a não realização pode colocar em causa a boa execução do projeto.

Desta forma propõe-se que o CI tome conhecimento do relatório científico produzido pela Universidade de Coimbra no âmbito do projeto “Detecção e combate à espécie exótica invasora Vespa Velutina no território da CIM RC”; assim como das ações de sensibilização já realizadas no âmbito deste projeto e os municípios que ainda não procederam ao respetivo agendamento; solicitar aos municípios o agendamento das ações até ao dia 28 de fevereiro de 2023, sob pena de se colocar em causa o cumprimento das ações de sensibilização previstas na operação que tem prazo de execução até ao dia 31 de maio de 2023.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.10. Delegação de Competências - Área Integrada de Gestão da Paisagem de Penela – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 789, datada de 09 de fevereiro último, na qual se propõe a celebração de contrato de delegação de competências entre a CIM-RC e o Município de Penela, nos termos da minuta de Contrato de Delegação de Competências em anexo à presente informação; assim como que os custos associados à execução das funções constantes na cláusula 4.ª do referido contrato sejam repartidos de igual forma pelos municípios que aderiram ao modelo de gestão agregada das AIGP’s.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Delegação de Competências e que os custos associados à execução das funções constantes na cláusula 4.ª do referido contrato sejam repartidos de igual forma pelos municípios que aderiram ao modelo de gestão agregada das AIGP’s.

3.1.11. Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 791, datada de 09 de fevereiro último, no seguimento do pedido da Direção Geral do Território propondo que o CI analise e delibere sobre a proposta de nomeação do 1º Secretário Executivo Intermunicipal como interlocutor da CIM RC no âmbito do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego.

O CI deliberou, por unanimidade, nomear o Secretário Executivo Intermunicipal como interlocutor da CIM RC no âmbito do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem de Alva e Mondego.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 5.ª Alteração Orçamental permutativa 2023 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 17/2023, datada de 13 de fevereiro último, na qual se informa da necessidade de reforço de rúbricas nos seguintes Programas:PNAES - Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável ; Interreg Europe – GOCORE; Promoção do Sucesso Escolar e

Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar; Ações de Comunicação e Divulgação FEEI/SI2E/PAPN; Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos produtos Turísticos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Alteração ao Orçamento de 2023, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de fevereiro último que apresenta um saldo bancário de 6.120.161,97€ (seis milhões, cento e vinte mil, cento e sessenta e um euros e noventa e sete cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP19/2022 - Combustíveis rodoviários: Relatório Final – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 635, datada de 01 de fevereiro último colocando-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a aprovação do Relatório Final, elaborado pelo júri do procedimento, e a adjudicação à entidade Petrogal, S. A. da aquisição de serviços de fornecimento de combustíveis, relativamente aos dois lotes (Lote 1 – Gasóleo e Lote 2 – Gasolina), sendo o preço contratual de 191.700,00€ (cento e noventa e um mil e setecentos euros), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado. Aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito. Após a deliberação tomada, notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP e a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.1.3.2. AD07/2021 – Certificação das despesas associadas ao projeto RURBAN FOOD-FOOD CORRIDORS: prorrogação do prazo contratual - Para ratificação

Foi presente a informação datada de 18 de abril último, último para ratificação do despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal de aprovação da prorrogação do prazo de execução do contrato celebrado com a entidade BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA., na sequência do procedimento AD07/2021, de acordo com a informação interna da gestora do contrato, segundo a qual considerando a necessidade de cumprir este prazo, da certificação final das despesas, bem como a eventualidade de ainda proceder a eventuais esclarecimentos solicitados pelo Secretariado do URBACT, no âmbito da validação final dos pedidos de reembolsos, e de eventuais atrasos ao nível de calendarização pela Autoridade de Gestão se propõe a prorrogação do prazo contratual.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal de aprovação da prorrogação do prazo de execução do contrato celebrado com a entidade BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

4.1.3.3. CPv 01/2021 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada Eurovelo 1 da CIM RC: Trabalhos complementares - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 681, datada de 02 de fevereiro último, para ratificação do despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal de aprovação da realização dos trabalhos complementares no âmbito do contrato celebrado com a entidade TUU Building Design Management, Lda., na sequência do procedimento CPv 01/2021, de acordo com a informação interna da gestora do contrato, segundo a qual verificando-se que foi prorrogado o prazo da empreitada e antevedendo-se ainda a contratualização de mais trabalhos complementares e uma prorrogação do prazo da empreitada pelo menos até agosto de 2023, torna-se necessário assegurar a fiscalização e coordenação de segurança em obra para esse período, propondo-se, assim, a aprovação, ordenação e contratualização de trabalhos complementares, no valor de 15.082,56€, acrescido de IVA e a prorrogação do prazo contratual de 180 dias.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal de aprovação da realização dos trabalhos complementares no âmbito do contrato celebrado com a entidade TUU Building Design Management, Lda.

4.1.3.4. CPv 01/2022 - Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da “Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira: Trabalhos complementares - Para ratificação

Foi presente a informação n.º557, datada de 27 de janeiro último, para ratificação do despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal de aprovação da realização dos trabalhos complementares no âmbito do contrato celebrado com a entidade TUU Building Design Management, Lda., na sequência do procedimento CPv 01/2022, de acordo com a informação interna da gestora do contrato, segundo a qual verificando-se que foi prorrogado o prazo da empreitada em 75 dias, relativos à Fase I, torna-se necessário assegurar a fiscalização e coordenação de segurança em obra para esse período, propondo-se, assim, a aprovação, ordenação e contratualização de trabalhos complementares, no valor de 4.025,00€, acrescido de IVA e a prorrogação do prazo contratual de 75 dias.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do 1.º Secretário Executivo Intermunicipal de aprovação da realização dos trabalhos complementares no âmbito do contrato celebrado com a entidade TUU Building Design Management, Lda.

4.1.4. Central de Compras

4.1.4.1. Pedido de adesão à Central de compras da CIM RC - Empresa “iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.”

Foi presente a informação n.º 974, datada de 15 de fevereiro último na qual se propõe a aprovação, pelo CI da adesão da iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, Empresa

Municipal, S.A. à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, verificados que não existem quaisquer impedimentos jurídicos à mesma.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, Empresa Municipal, S.A. à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 11/2023 - 1ª Retificação da Estrutura Organizacional e Regulamento Orgânico do Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 11/2023, datada de 07 de fevereiro último, na qual se informa que foi detetado um lapso no Regulamento orgânico que entrou em vigor em janeiro, no que diz respeito à posição remuneratória dos dirigentes intermédios de 3º grau, e propõe-se agora a sua retificação.

Mais se informa que na redação inicial a remuneração fixa-se na 5ª remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, e corrige-se agora para na 6ª posição.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª retificação da Estrutura Organizacional e Regulamento Orgânico do Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

4.2.1.2. Proposta 12/2023 – Procedimento para recrutamento de Técnico Superior para a Unidade de Desenvolvimento Económico - para ratificação e deliberação

Foi presente a proposta 12/2023, datada de 08 de fevereiro último, na qual se alude à abertura do procedimento concursal para recrutamento de Técnico superior para a área de empreendedorismo, captação de investimento, apoio ao investidor.

Mais se esclarece que atendendo a que a técnica que se encontra em mobilidade na CIM, proveniente de um dos Municípios associados (Penacova), não pretende prorrogar a mesma, iniciaram-se os procedimentos para a sua substituição o que se propõe agora ratificar. Caso, pela via a mobilidade não se consiga recrutar ninguém, propõe-se abrir procedimento concursal a termo resolutivo certo.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal da abertura do procedimento para recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria para a Unidade de Desenvolvimento Económico.

4.2.1.3. Proposta 13/2023 – Procedimento para recrutamento de Técnico Superior, para a Unidade de Desenvolvimento Económico - para deliberação

Foi presente a proposta 13/2023, datada de 05 de fevereiro último propondo a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para integrar a Unidade de Desenvolvimento Económico, nas áreas de cultura e turismo. em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo.

Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o perfil de competências para o recrutamento conforme apresentado na referida proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para integrar a Unidade de Desenvolvimento Económico, nas áreas de cultura e turismo.

4.2.1.4. Proposta 14/2023 – Procedimento para recrutamento de Técnico Superior para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização - para deliberação

Foi presente a proposta 14-A/2023, datada de 14 de fevereiro último, por ter sido detetada uma inexatidão na Proposta n.º 14/2023, deverá ser considerada para ratificação a Proposta n.º 14-A/2023 (Retificação).

Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal ratifique a abertura do procedimento para recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento para recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, para a Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização.

4.2.1.5. Proposta 15/2023 – Procedimento para recrutamento de Técnico Superior para a Estrutura de Apoio Técnico - para deliberação

Foi presente a proposta n.º 15/2023, datada de 09 de fevereiro último, propondo que o Conselho Intermunicipal autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de 1 Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para reforço da Estrutura de

Apoio Técnico da CIM RC, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, e nos termos do número 4 do mesmo artigo.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Consolidar + Turismo | Candidaturas a partir de 1 de fevereiro - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 857, datada de 13 de fevereiro último dando conhecimento da abertura de linha de apoio às micro e pequenas empresas na gestão da dívida contraída junto da banca em resultado da pandemia COVID 19, através do refinanciamento de parte dos compromissos de 2023.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que estiveram na sessão perto de cem empresas do território inscritas, através dos agentes locais de empreendedorismo formados pelos municípios no âmbito do projeto “região de Coimbra Empreende +” solicitando a divulgação desta medida junto das empresas.

O CI tomou conhecimento.

4.3.2. Estatísticas de utilização da App Geonatour_Projeto dos Caminhos da Região de Coimbra CIM RC - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 877, datada de 13 de fevereiro último, no âmbito da inserção do separador dos percursos do projeto Caminhos da Região de Coimbra na App Geonatour apresenta-se um relatório semestral com as estatísticas referentes aos Caminhos da Região de Coimbra na App Geonatour. Este relatório diz respeito ao período entre 1 de julho de 2022 e 1 de janeiro de 2023.

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou os municípios onde as rotas inseridas na aplicação estão com maior procura, aludiu ao enorme *download* da aplicação sendo uma grande percentagem descarregada por estrangeiros.

O Presidente da CM de Tábua questiona se é possível acrescentar novos percursos tendo o Secretário Executivo Intermunicipal explicado que no futuro, nas próximas linhas do turismo, se irá ter novo financiamento para essa atualização.

O CI tomou conhecimento.

4.3.3. Protocolo projeto N17- Proposta - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 868, datada de 13 de fevereiro último na qual se apresenta uma proposta de protocolo relativa ao projeto da rota turística da Estrada Nacional 17 (Estrada da Beira).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que o protocolo aqui aprovado será assinado no decorrer da BTL.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração, com vista à estruturação do produto turístico EN 17, entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e a Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal.

4.3.4. Boletim Informativo de Oportunidades fevereiro – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 885, datada de 13 de fevereiro último, dando conhecimento que após análise de avisos das subvenções, prémios, outras iniciativas e programas comunitários com interesse para os municípios da Região de Coimbra, elaborou-se o Boletim Informativo de Oportunidades, referente ao mês de fevereiro.

O CI tomou conhecimento.

4.3.5. Programa da Feira Internacional de Negócios FIN Brasil 2023 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 858, datada de 13 de fevereiro último dando conhecimento que a CIM RC estará presente na FIN Brasil 2023 com um stand de 30m2 dedicado à promoção das marcas “Invest Região de Coimbra” para captação de investimento, promoção do potencial económico e “Região de Coimbra Turismo”. Apresentam-se as datas dos voos de ida e de regresso para conhecimento dos Srs Presidentes.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu as explicações necessárias para o bom entendimento do programa.

O CI tomou conhecimento.

4.3.6. Festival Gastronómico da Região de Coimbra – Normas de participação de restaurantes e produtores: atualização ao documento – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 876, datada de 13 de fevereiro último dando nota que o Festival Gastronómico da Região de Coimbra se irá realizar nos dias 24, 25 e 26 de março de 2023, no Jardim da Sereia em Coimbra. Pretende-se que seja um evento de divulgação, promoção e dinamização económica da gastronomia da Região, através da disponibilização de 19 pontos de venda de produtos e 5 pontos de restauração.

Propõe-se a atualização do documento que define as condições de participação de restaurantes e produtores, já aprovado em reunião de CI de 15/09/2022.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização ao documento “Normas de participação de restaurantes e produtores” nos moldes apresentada.

4.3.7. MATE - 101100357 - GAP-101100357 - Request to sign the Grant Agreement – decisão sobre assinatura – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 815, datada de 10 de fevereiro último, na qual se informa que a candidatura ID 101100357 — MATE, à Linha de Financiamento Projetos de Cooperação Europeus – Pequena Escala, do programa Europa Criativa obteve pontuação (75 pontos em 100) para passar da fase de avaliação para a de preparação de concessão do apoio de 200.000,00 euros para a sua realização. Na reunião de 17/11/2022 foi dado conhecimento no ponto “4.2.7. Projeto “MATE” - Creative Europe Programme (CREA) - Convite para Concessão de Apoio – Para conhecimento”.

Propõe-se a assinatura do documento de concessão de apoio “Grant Agreement” relativo ao projeto em questão.

O CI deliberou, por unanimidade, assinar o documento de concessão de apoio “Grant Agreement” no âmbito do Projeto "MATE" - Creative Europe Programme (CREA).

4.3.8. Cartão azul - acesso de trabalhadores altamente qualificados de fora da União Europeia (BlueCardEU) – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3462, datada de 09 de dezembro último dando conhecimento que no âmbito da Diretiva Cartão Azul do Conselho Europeu, foi permitido o requerimento do mesmo por países terceiros. Dada a relevância desta informação no que diz respeito à mobilidade de mão-de-obra qualificada de países fora do espaço da União Europeia propõe-se a apresentação desta medida para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

4.3.9. Acordos de cooperação internacionais - Região de Valle del Cauca (Colômbia) com Portugal – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 848, datada de 10 de fevereiro último na qual se informa que no seguimento do trabalho de cooperação internacional com a Região de Valle del Cauca (Colômbia - CO), designadamente com o Departamento de Internacionalização, foi dado conhecimento à CIM dos Acordos de Cooperação em vigor entre Entidades colombianas dessa Região com Portugal. A CIM Região de Coimbra encontra-se igualmente a preparar um acordo de cooperação com a Região de Valle del Cauca para as áreas do Turismo, Comércio, Emprego e Educação que será posteriormente presente ao Conselho Intermunicipal.

Desta forma, propõe-se a apresentação da presente informação para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

4.3.10. Acordo de cooperação entre Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Portugal e Departamento de Valle del Cauca – Colômbia - para deliberação

Foi presente a informação n.º 934, datada de 14 de fevereiro último propondo a aprovação da proposta de “Acordo de Cooperação entre Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Portugal e Departamento de Valle Del Cauca – Colômbia”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o “Acordo de cooperação entre Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Portugal e Departamento de Valle del Cauca – Colômbia” nos moldes apresentados.

4.3.11. PNAES: A comer é que a gente se entende

Foi presente a informação n.º 832, datada de 10 de fevereiro último, na qual se indica que o âmbito da candidatura em parceria com os Grupos de Ação Local da área de abrangência da NUT III – Região de Coimbra, liderada pela Associação CoimbraMaisFuturo, foi rececionada a aprovação do projeto “PNAES: A comer é que a gente se entende”.

Propõe-se a apresentação da presente informação ao CI para apresentação das ações contempladas neste projeto, bem como para deliberação relativamente ao valor da Contrapartida Nacional sendo a proposta de validação que a mesma seja assumida integralmente pela CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o que o valor da Contrapartida Nacional seja assumida integralmente pela CIM RC.

4.3.12. Ponto de situação do Processo de planeamento da oferta formativa (nível 2 e 4 do QNQ) – ano letivo 2022/23 – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 813, datada de 10 de fevereiro último, dando nota que no seguimento da oferta formativa de dupla certificação aprovada para o ano letivo 2022/23, e de forma a realizar a preparação do processo de planeamento para o ano letivo 2023/24, do qual ainda não foram rececionadas, à presente data, novas orientações por parte da Secretaria de Estado da Educação, importa realizar uma análise face à rede aprovada e à rede em funcionamento, essencialmente no que diz respeito à rede de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações.

Apresenta-se a presente informação ao CI para conhecimento, com a disponibilização do mapa em anexo que permite: Consultar as Qualificações por turmas e estabelecimento escolar; Consultar a lista ordenada de qualificações, por área de educação e formação e município; Consultar os vários desvios nos estabelecimentos escolares entre o aprovado e a oferta em funcionamento. Consultar as áreas de educação e formação chave de cada município.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a abertura de novas turmas profissionais não conseguindo manter as que têm fragiliza a negociação. Aceder à contraproposta anunciada.

O CI tomou conhecimento.

4.3.13. Matriz de resultados SANQ - Ano letivo 2023/2024 – Contraproposta ANQEP - para deliberação

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

O CI tomou conhecimento.

4.3.14. Divulgação de iniciativa do Município da Lousã: curso de Nadador Salvador - para conhecimento

Foi presente a informação n.º 899, datada de 13 de fevereiro último, dando nota que o Município da Lousã se encontra a promover um curso de Nadador Salvador, a iniciar em abril. A pedido do Município da Lousã a CIM Região de Coimbra encarrega-se de divulgar esta iniciativa aos restantes Municípios.

O CI tomou conhecimento.

4.3.15. Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (Canal de denúncias) – Ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 838, datada de 10 de fevereiro último, fazendo o ponto de situação da aquisição de serviços para estabelecimento de canal de denúncias. - Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro)

O CI tomou conhecimento.

4.3.16. Espaços Cidadão – Alargamento da rede de Espaços Cidadão no território abrangido pela CIM-RC – Ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 856, datada de 13 de fevereiro último, fazendo o ponto de situação da instalação dos Espaços Cidadão protocolados entre os municípios e a AMA.

O CI tomou conhecimento.

4.3.17. RCPD - Contratação de serviços de DPO – Repartição de custos – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 888, datada de 13 de fevereiro último, fazendo o ponto de situação da Adjudicação dos serviços de DPO e aprovação da divisão da despesa.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou à verificação da grelha distribuída.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.18. Candidatura n.º Centro-08-5762-FSE-00000 (Cadastro Simplificado): CP07/2021 – Aplicação de sanções e Resolução de Contrato – Ratificação das decisões finais– Para deliberação

Foi presente a informação n.º 834, datada de 10 de fevereiro último na qual se propõe a ratificação pelo CI da decisão final de aplicação da sanção de 177.765,60€ (cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos), outorgada pelo Secretário Executivo relativa a este assunto.

De igual forma se propõe a ratificação deste órgão da decisão final e em definitivo de Resolução do contrato, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à reunião técnica, a realizar brevemente, com os municípios para andamento da candidatura e solicitou que se encontrem recursos para fazer o trabalho.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.19. Candidatura n.º Centro-08-5762-FSE-00000 (Cadastro Simplificado): Proposta para votação sobre intentamento de ação legal para ressarcir prejuízos e danos materiais e imateriais – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 903, datada de 13 de fevereiro último na qual se informa que os incumprimentos detetados no contrato para aquisição de Serviços n.º 61/2021 - CP07/2021 - Registo de matrizes prediais no BUPi e ações de sensibilização entre a CIM-RC e a empresa PMT - Coordenação e Gestão de Projectos - Unipessoal, Lda, estão a ser altamente lesivos não apenas para os beneficiários da candidatura CENTRO-08-5762-FSE-000009, mas também para os cidadãos que deveriam estar a beneficiar dos serviços contratados.

Pelo exposto propõe-se que os órgãos competentes deliberem sobre a pertinência de intentar uma ação judicial sobre a empresa PMT - Coordenação e Gestão de Projectos - Unipessoal, como forma de obtenção de vir a ser ressarcida pelos danos causados.

O CI deliberou, por unanimidade, intentar uma ação judicial sobre a empresa PMT - Coordenação e Gestão de Projectos - Unipessoal, como forma de obtenção de vir a ser ressarcida pelos danos causados.

4.3.20. Candidatura n.º Centro-08-5762-FSE-00000 (Cadastro Simplificado): Novo ciclo para a candidatura – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 907, datada de 13 de fevereiro último dando conhecimento ao CI das ações previstas para o novo ciclo, no momento pós resolução de contrato com a PMT visando debelar os problemas resultantes dos incumprimentos detetados e dar um novo impulso ao projeto.

Foi apresentado o cenário dos municípios poderem contratar diretamente, em regime de prestação de serviços, pessoas para operacionalizar balcões itinerantes a operar nas freguesias, dispondo de um plafond de 2.300,00€ por mês e de poder ser libertada uma verba de 2.100,00€ para compra de equipamentos para operacionalizar os novos balcões itinerantes.

O CI tomou conhecimento.

4.3.21. Infrações Rodoviárias - Ponto de situação e votação de aquisição de serviços para elaboração de regulamento de taxas – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 911, datada de 13 de fevereiro último propondo a aprovação de aquisição de serviços para elaboração de Regulamento Geral de taxas para a CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar após estabilização das delegações, o modelo de governança venha a ser revisto e a aquisição de serviços para elaboração de um Regulamento Geral de Taxas para a CIM Região de Coimbra.

4.3.22. Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30 de julho) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 872, datada de 13 de fevereiro último colocando à votação as seguintes propostas: Proposta 1: Proposta de nova contratação de serviços de consultoria no âmbito do RJSC - Propõe-se a contratação de serviços de consultoria no âmbito do RJSC, pelo período que for considerado mais pertinente, nos mesmos moldes da contratação vigente à data; Proposta 2: Proposta de divisão das horas a contratar por cada uma das entidades envolvidas.- Sobre esta matéria propõe-se que a divisão de horas pelos municípios seja efetuada mediante o índice de coesão da região, com as devidas adaptações para o caso de não aderirem todos os municípios. Para a CIM-RC, propõe-se que sejam concedidas metade das horas que forem atribuídas ao município com menos.; Proposta 3: Proposta de divisão dos custos: Como a prestação de serviços será baseada num custo/hora, os custos serão suportados por cada entidade, na razão do número de horas atribuídas. Relativamente às horas atribuídas à CIM-RC, propõe-se que os seus custos sejam repartidos e financiados em partes iguais pelos municípios que incluem os serviços contratados.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas nos moldes apresentadas.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Transporte Flexível a Pedido (SIT FLEXI) - 5.000 reservas - Para conhecimento;

Foi presente a informação n.º 870, datada de 13 de fevereiro último dando conhecimento ao CI do balanço do serviço de transporte flexível (SIT FLEXI) a pedido no ano de 2022, apresentando as principais métricas e indicadores de desempenho do serviço, bem como a evolução da procura e a sua distribuição espacial nos 18 municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicita-se aos municípios que efetuem a divulgação e comunicação do serviço aos seus munícipes com regularidade para chegar a toda a população.

Referiu que se disponibiliza um plano de comunicação tipo e há disponibilidade para ir ao terreno fazer sessões de esclarecimento e apresentar o projeto. Aludiu à gestão complexa do projeto e os recursos existentes para a boa concretização.

O CI tomou conhecimento.

5.1.2. Implementação do 4º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Cantanhede Para deliberação;

Foi presente a informação n.º 913, datada de 14 de fevereiro último propondo a aprovação da operacionalização do 4º projeto piloto no município de Cantanhede, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a operacionalização do 4º projeto piloto no município de Cantanhede.

5.1.3. Implementação do 4º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Soure - Para deliberação;

Foi presente a informação n.º 914, datada de 14 de fevereiro último propondo a aprovação da operacionalização do 4º projeto piloto no município de Soure, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a operacionalização do 4º projeto piloto no município de Soure.

5.1.4. Implementação do 4º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Figueira da Foz - Para deliberação;

Foi presente a informação n.º 922, datada de 14 de fevereiro último propondo a aprovação da operacionalização do 4º projeto piloto no município da Figueira da Foz, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a operacionalização do 4º projeto piloto no município da Figueira da Foz.

5.1.5. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais (ratificar)

Foi presente a informação n.º 863, datada de 13 de fevereiro último propondo a ratificação da oferta de serviço público de transporte de passageiros, referente aos operadores ETAC e RBL, atendendo às necessidades de alterações verificadas na Pampilhosa da Serra, como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta letiva de serviço público rodoviário de passageiros em anexo à presente informação relativa à realização de paragem em Aldeia do Meio na linha n.º 7513 a partir de 6 de fevereiro de 2023; Aplicar a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

5.1.6. Reivindicação dos fatores de distribuição das verbas do PART- Índice de complexidade - Para deliberação;

Foi presente a informação n.º 912, datada de 13 de fevereiro último propondo que seja feita uma nova exposição à Secretaria de Estado da Mobilidade Urbana, na qual se demonstre a não concordância com a determinação do fator de complexidade e do consequente fator de distribuição das verbas do PART, reivindicado um fator de complexidade equiparado ao de uma Área Metropolitana.

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou que será um acréscimo financeiro para deduzir aquilo que é o défice de exploração existente neste momento. Considerando a não atualização do índice de complexidade, atribuído à CIM-RC no âmbito do PART, desde 2021, embora já tenha sido exposto ao Governo (em reunião ocorrida a 19 de janeiro de 2022 e posterior comunicação escrita remetida a 3 de fevereiro) a não concordância com o mesmo, reivindicando uma aproximação do índice de complexidade ao atribuído às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio de nova exposição à Secretaria de Estado da Mobilidade Urbana.

5.1.7. Apuramento da Conta de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros Rodoviário para 2023- Ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 896, datada de 13 de fevereiro último dando conhecimento ao CI do ponto de situação do Apuramento da Conta de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros Rodoviário para 2023, cujo apuramento já se encontra a decorrer.

Foi realizada reunião com os operadores do grupo Transdev, tendo o operador remetido um memorando indicando que até 31 de Março todos os contratos deverão estar assinados pelas partes; Os contratos a formalizar serão tripartidos: Câmara Municipal, Transdev, CIM, pelo que se dá conhecimento no sentido de dar cumprimento ao deliberado na reunião do conselho intermunicipal de 15 de dezembro de 2022.

O CI tomou conhecimento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Posicionamento da Região de Coimbra como Região Metropolitana no âmbito da elaboração do PROT-C - Para Ratificação

Foi presente a informação n.º 658, datada de 03 de fevereiro último dando nota da informação relativa a 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva do PROT-C, que ocorrerá em Castelo Branco a 10 de fevereiro de 2023. No âmbito dos contributos para a referida reunião foi aprovado e enviado como contributo para a reunião, pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC, documento com Posicionamento da Região de Coimbra como Região Metropolitana.

O Presidente do CI referiu os contributos prestados e elucidou quanto aos argumentos apresentados na reunião da equipa do PROT-C no dia 10 de fevereiro, e a posição assumida pelos 19 municípios não estando aberto ao sufrágio das outras CIM envolvidas. Foi uma reunião bastante difícil, ficou patente a contrariedade em aceitar a Região Metropolitana de Coimbra e ficou definido reunir com as CIM,s e as respetivas Câmaras Municipais, sobre as Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT), a fim dos municípios darem a conhecer a sua posição sobre o assunto. Na mesma estará presente o PNPOT.

O Secretário Executivo Intermunicipal um documento apesar de extemporânea que é “um retrato do espelho da realidade não pode ignorar o que é um facto” e o facto é o organismo de estatística europeu reconhece que em Portugal há três regiões metropolitanas, Lisboa, Porto e Coimbra.

O assunto mereceu alguma discussão sendo unânime a posição de que existe uma estratégia da CIM RC que engloba as mais diversas áreas e permanece a vontade firme de manter esta posição da criação da Região Metropolitana de Coimbra.

O Presidente do CI entende a CIM RC com a sua abordagem de “Smart Region” e verificando-se a existência de diferentes avisos diretamente destinados a este propósito, está no caminho certo e não pretende prejudicar nenhuma outra região, entende que se deve contratar um especialista para auxiliar nesta matéria.

O Presidente do CI mostrou-se muito satisfeito com convites formulados pela UE e das redes europeias para esta questão metropolitana tendo o Secretário Executivo Intermunicipal dado nota que houve um convite da rede europeia das regiões metropolitanas e áreas para integrar a rede e a seu tempo se trará para decisão do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal da aprovação do documento de posicionamento da CIM RC como Região metropolitana e que o mesmo seja carregado na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

6.2. Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6) - Prorrogação do prazo por 45 dias - Para ratificação Foi presente a informação n.º 582, datada de 30 de janeiro último propondo a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da prorrogação do prazo da aquisição de serviços CP03/2021 – Estudo de Viabilidade da Variante à EN17, por um período de 45 dias, dado que existiu uma pronúncia da IP em 24 de janeiro de 2022 sobre o estudo que lhe fora enviado em 10 de novembro de 2022.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal da prorrogação do prazo da aquisição de serviços CP03/2021 – Estudo de Viabilidade da Variante à EN17, por um período de 45 dias.

6.3. Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira- Prorrogação do Prazo de Execução - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 328, datada de 17 de janeiro último propondo a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, da prorrogação do prazo da Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira", por um período de 75 dias, dado que os trabalhos estiveram parados em diversas ocasiões dado os níveis elevados de perigo de incêndio e a condicionalismos devido a forte precipitação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal da prorrogação do prazo da Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira", por um período de 75 dias.

6.4. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 16 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 704, datada de 08 de fevereiro último propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 16, no valor de 42.526,50 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, referente ao mês de janeiro de 2023, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC. A empreitada apresenta uma execução de 54,05 % relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º 2 e de 64% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 16 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

6.5. Empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”- Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 11– Para deliberação

Foi presente a informação n.º 712, datada de 08 de fevereiro último propondo a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 11, referente ao mês de janeiro de 2023, no valor de 3.765,48 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

A execução dos trabalhos que constam no auto, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda.

A empreitada apresenta uma execução de 58,96 % relativamente ao contratualizado.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 11 da empreitada de “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”.

6.6. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 24, do Auto de Medição n.º 2 dos Trabalhos Complementares n.º 1 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 2– Para deliberação

Foi presente a informação n.º 809, datada de 09 de fevereiro último propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 24, no valor de 53.478,70 €, do Auto n.º 2 dos Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 3.432,38 € e do Auto n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 2, no valor de 37.323,50 €, referentes ao mês de novembro e dezembro de 2022, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, Enaque., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 99,14 % relativamente a trabalhos normais e de 100 % relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e Trabalhos Complementares n.º 2.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 24, do Auto de Medição n.º 2 dos Trabalhos Complementares n.º 1 e do Auto de Medição n.º 1 dos Trabalhos Complementares n.º 2 da referida empreitada.

6.7. Delegação de competência no 1.º Secretário Executivo da CIM-RC para procedimento de contratação pública para Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase II) – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 16, datada de 13 de fevereiro último, na qual se indica que no âmbito do PDP3 - Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas, financiado pelo EEA Grants, se encontra em fase de aprovação pelos municípios o projeto de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos (Fase II), para posterior abertura de procedimento concursal para empreitada, pela CIM RC, no âmbito da delegação de competências realizada pelos municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra. Existe urgência na concretização deste procedimento para que o mesmo decorra, e seja financiado na sua totalidade, até final de 2023.

Considerando que é expectável que a preparação do procedimento para empreitada Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos (Fase II) se concretize até início de março de 2023; e que os prazos necessários para uma célere operacionalização do respetivo procedimento relativo à empreitada não se coadunam com a periodicidade de reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal, apenas uma vez por mês, o que por vezes dificulta o célere desenrolar dos procedimentos, é proposto que o CI delegue no Secretariado Executivo Intermunicipal todos os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento para a empreitada Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos (Fase II).

O CI deliberou, por unanimidade, delegar no Secretário Executivo Intermunicipal todos os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento para a empreitada Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos (Fase II).

6.8. - PO Centro 2030 -Apresentação – Conhecimento

Foi presente a informação n.º 694, datada de 08 de fevereiro último dando conhecimento que a CCDRC através de e-mail de 25 de janeiro de 2023 veio remeter a respetiva apresentação do PO Centro 2030, em anexo à presente informação.

Nesta apresentação encontra-se definida a visão estratégica para a Região Centro 2030, nomeadamente os seus desafios e constrangimentos. Está ainda indicada a disponibilização financeira do PO Centro 2030 no valor de 2.172M€, distribuída pelos seguintes Objetivos de Política (OP):- OP 1 – Centro mais Competitivo:629M€;- OP 2 – Centro mais Verde:663M€;- OP – Centro mais Conectado:105M€;- OP 4 – Centro mais Social e Inclusivo:310M€;- OP 5 – Centro mais Próximo: 400M€;- Plano Territorial para uma Transição Justa do Médio Tejo: 63M€.

O CI tomou conhecimento.

6.9. - Avisos PRR: Calendarização – Conhecimento

Foi presente a informação n.º 695, datada de 08 de fevereiro último dando conhecimento que se encontram abertos para as Autarquias e Áreas Metropolitanas os seguintes Avisos:

C2. Habitação

C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis: Submissão de Candidaturas até 31/12/2025.

C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação: Submissão de Candidaturas decorre entre 08/11/2021 e 30/06/2026.

C02-i02 - Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário: A submissão de Candidaturas decorre entre dia 15 de dezembro e 30 de junho de 2026.

C4. Cultura

C04-i02: Património Cultural:

- 01. Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos (Aviso N.º 01/C04-i02/2022). Aviso aberto deste 18/01/2022

C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital:

- 04. Medida C04-i01-m03 – Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores (Aviso N.º 04/C04-i01/2022). Aviso aberto deste 10/03/2022.

- 08. Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos (Orientação Técnica N.º 08/C04-i01/2022). Aviso aberto deste 29/06/2022.

- 09. Cobertura de wi-fi em 50 museus, palácios e monumentos (Orientação Técnica N.º 09/C04-i01/2022). Aviso aberto deste 22/06/2022.

- 12. Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes on line e sistemas de informação e catálogos integrados, em 239 bibliotecas públicas (Orientação Técnica N.º 12/C04-i01/2022). Aviso aberto deste 21/09/2022.

C16. Empresas 4.0

12. Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida «Bairros Comerciais Digitais» (Aviso de Abertura de Concurso n.º 12/C16-i02/2023). Aviso aberto até 09/03/2023.

Está ainda publicado no respetivo site (<https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/#1624904725473-df8f5226-5d16>), o Plano de Avisos para o ano de 2023, que se anexa à presente informação.

O CI tomou conhecimento.

6.10. Aviso-Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida “Bairros Comerciais Digitais” – Conhecimento

Foi presente a informação n.º 696, datada de 08 de fevereiro último dando conhecimento que foi publicado a 20/01/2023 o Aviso-Convite à apresentação de Propostas Finais para Desenvolvimento de projetos no âmbito da medida “Bairros Comerciais Digitais”.

Visando otimizar a inovação, a gestão integrada, a coesão territorial e a sua sustentabilidade, foi aberta uma primeira fase para a receção de manifestações de interesse para o desenvolvimento destes

projetos, por parte de entidades autárquicas e estruturas associativas representativas das áreas do comércio e dos serviços. Essa primeira fase possibilitou, nos termos do Aviso N.º 01/C16-i02/2022, a seleção de 167 manifestações de interesse, cujos promotores garantiram o acesso à apresentação de candidatura no âmbito do presente Aviso intentando a seleção das propostas que melhor contribuam para a dinamização dos setores do comércio e dos serviços.

O prazo para submissão de candidaturas decorre até às 19:00 do dia 9 de março de 2023.

O CI tomou conhecimento.

6.11. Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro: Modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 – Conhecimento

Foi presente a informação n.º 697, datada de 08 de fevereiro último dando conhecimento da análise do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro referente ao modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

O CI tomou conhecimento.

6.12. Espaços Cowork da Região de Coimbra – Aprovação do Regulamento de Acesso

Foi presente a informação técnica n.º 861, datada de 13 de fevereiro último, na qual se informa que no âmbito da submissão da candidatura “Espaço Cowork na Região de Coimbra” a 25 de março último ao PRR, a CIM RC recebeu em setembro último a comunicação da proposta de aprovação da candidatura sujeita a audiência prévia. Assim, tendo por base a concordância manifestada, a CIM RC submeteu a 07 de outubro de 2022 através da Plataforma do PRR, ofício com a manifestação de concordância, conforme os termos propostos.

Assim, propõe-se que o CI delibere no sentido de aprovar o Regulamento de Acesso para os Espaços Cowork da Região de Coimbra face aos prazos apresentados na presente informação técnica.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Acesso para os Espaços Cowork da Região de Coimbra nos moldes apresentado.

6.13. Despacho n.º 14064/2022: Aprova o cronograma de instalação dos contadores inteligentes e a sua integração nas infraestruturas das redes inteligentes - Para conhecimento

Através da informação n.º 679, de 07 de fevereiro último, os serviços dão conhecimento ao CI da publicação do diploma: Despacho n.º 14064/2022, de 6 de dezembro, e que aprova o cronograma de instalação dos contadores inteligentes e a sua integração nas infraestruturas das redes inteligentes, assegurando a cobertura de 100 % dos clientes finais até final do ano de 2024. O cronograma é aplicável à instalação de contadores inteligentes nas redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT), com desagregação por áreas territoriais e com faseamento trimestral, entre 2022, 2023 e 2024. Verifica-se ainda uma desagregação do cronograma por cada 1 dos 11 operadores de rede de BT que atuam em Portugal continental. No território da CIM Região de Coimbra, são os seguintes operadores da rede de BT que operam: E-Redes (distritos de Coimbra, Aveiro e Viseu), Casa do Povo de Valongo do Vouga e Cooperativa Eléctrica de Loureiro (distrito de Aveiro).

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou que fossem verificadas as intenções de investimento nesta área para não suplantarem investimentos neste momento.

O CI tomou conhecimento.

6.14. Projeto Europeu RES4CITY - Convite de participação à CIM RC pela Universidade de Coimbra - Para deliberação

Os serviços através da informação nº 777, de 09 de fevereiro último, dão conhecimento ao CI do convite da Universidade de Coimbra (UC) à CIM Região de Coimbra, para participação no projeto europeu RES4CITY - *Renewable Energy Systems for Cities, colocando-se à consideração superior a participação da CIM no referido projeto.*

Nos termos da comunicação (convite da UC – anexo), é informado que a UC através de um grupo de investigadores do CeBER, INESCC e ADAI, é a única universidade portuguesa a integrar o projeto europeu RES4CITY, financiado pela Comissão Europeia, com uma duração de 36 meses. A fase inicial do projeto contou com a participação de 17 parceiros em oito países. No entanto, apesar da qualidade dos parceiros que integram o projeto, para maximizar o seu sucesso é necessário criar uma estrutura de trabalho que envolva intervenientes chave da sociedade, tais como indústria, decisores de políticas públicas e educação, e daí surgiu a convite à CIM Região de Coimbra para participação no referido projeto.

Atendendo à temática do projeto, em que de um modo geral se pretende aumentar a resiliência social, apoiando a transição energética por meio do desenvolvimento e implantação de Fontes de Energia Renováveis (FER) e Tecnologias de Combustível (FT), e sendo a transição energética uma das mais estruturantes transformações que se enfrenta à escala global, considera-se pertinente e interessante a participação da CIM Região de Coimbra neste projeto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM Região de Coimbra no projeto Europeu RES4CITY.

6.15. Projeto de despacho para elaboração de Plano de Afetação para Energias Renováveis Marinhas - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 812, datada de 10 de fevereiro último revelando que o Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Mar, veio submeter para pronúncia da CIM-RC, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, o projeto de despacho para elaboração do plano de afetação de áreas e volumes do espaço marítimo nacional para a exploração comercial de energias renováveis de origem ou localização oceânica, que se encontra anexo à presente informação.

Nessa sequência, a CIM RC solicitou aos municípios costeiros, Figueira da Foz, Cantanhede e Mira, através de e-mail de 09/02/2023 (em anexo), contributos para a pronúncia que a CIM-RC deverá realizar sobre o referido projeto de despacho, cujos contributos nos devem ser enviados até dia 17/02/2023.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou os presentes sobre a matéria em apreço e as entidades envolvidas. Realçou a necessidade de ficar definida a remuneração que estas energias têm de ter para

os territórios, devendo ser solicitado à tutela que, na proposta de Despacho para elaboração do plano de afetação de áreas e volumes do espaço marítimo nacional, para a exploração comercial de energias renováveis de origem ou localização oceânica até 2050, seja contemplada a justa remuneração que a produção destas energias renováveis devem ter para os territórios, tal como já sucede atualmente relativamente aos parques eólicos através do pagamento de uma renda de 2,5% sobre o pagamento mensal aos municípios abrangidos.

O CI considerou que, as funções, atribuições e competências da Comissão Consultiva devem incidir também sobre a atribuição da referida remuneração aos territórios abrangidos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio à tutela da proposta apresentada.

6.16. Programa de Ordenamento da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande: Análise pelos Municípios abrangidos - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 904, datada de 13 de fevereiro último dizendo que, no âmbito do Programa de Ordenamento da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande, veio o Município de Mira remeter o documento que compila a análise efetuada pelos Municípios abrangidos pelo referido Plano, propondo-se que o CI analise e delibere sobre o mesmo.

O Presidente da CM de Mira recordou que no próximo dia 27 haverá uma reunião com a APA na qual se irá apresentar o documento que compila a análise efetuada pelos Municípios abrangidos pelo referido Plano.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o documento redigido pelos municípios abrangidos pelo plano da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC-OMG).

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreira, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreira)